



2294451

489929/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 5519/2021/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 24 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 592/2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 232 (2225779), dessa procedência, que trata do Requerimento de Informação nº 592/2021 (2225781), de autoria da Comissão Externa - Políticas para a Primeira Infância, para informar que a demanda foi objeto de análise das unidades competentes desta Pasta Ministerial que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos expedientes relacionados na tabela abaixo, os quais encaminho para conhecimento e adoção das providências decorrentes:

ÁREA	EXPEDIENTE	ANEXOS
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ofício 2495 (2284988)	-
Secretaria Nacional da Juventude	Ofício 947 (2287515)	- Despacho 764 (2286457) - Planilha Nascidos Vivos_Precoce_Estados_2018_2020 (2248212)
Secretaria Nacional da Família	Ofício 188 (2288518)	- Ofício 2495 (2284988)

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



da Família e dos Direitos Humanos, em 24/06/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2294451** e o código CRC **837C0976**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 489929/2021

SEI nº 2294451

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



2288518

489929/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional da Família
Gabinete da Secretaria Nacional da Família

OFÍCIO N.º 188/2021/GAB.SNF/SNF/MMFDH

Brasília, 18 de junho de 2021.

À Sra. CHRISTIANE ZANZONI

Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial

Assunto: Requerimento de Informação nº 592/2021.

1. Em atenção ao OFÍCIO N.º 5425/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2288281), que trata do Requerimento de informações nº 592/2021 (2225781), que solicita dados acerca do número de casos de gravidez precoce ocorridos durante o período da pandemia do Coronavírus, esta Secretaria Nacional da Família informa que os dados solicitados podem ser encontrados através do Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos, do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS:

- <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>
- <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvuf.def>

2. Ressalta-se que tais dados já foram mencionados no OFÍCIO N.º 2495/2021/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (2284988), elaborado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA.

3. Ainda sobre "a incidência do número de casos por faixa etária, classe econômica e perfil das mães jovens e o perfil dos pais das crianças filhas de mães jovens", a Secretaria Nacional da Família não dispõe das informações requeridas.

4. Importante destacar que a Secretaria Nacional da Família, por meio da Coordenação-Geral de Apoio à Formação e Desenvolvimento da Família, compõe o Grupo de Trabalho do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, organizado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, nesse contexto, tem envidado esforços no sentido de enfrentar a temática da gravidez precoce de crianças e adolescentes, destacando, dentre as ações desenvolvidas, a elaboração de um Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Crianças e Adolescentes.

Atenciosamente,

ANGELA GANDRA MARTINS
Secretária Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 21/06/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2288518** e o código CRC **41488BA3**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 489929/2021

SEI nº 2288518

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2287515

489929/2021

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional da Juventude
Gabinete da Secretaria Nacional da Juventude

OFÍCIO N.º 947/2021/GAB.SNJ/SNJ/MMFDH

Brasília, 21 de junho de 2021.

À Senhora
ELIZABETH CARNEIRO
Chefe da Assessoria Parlamentar

Assunto: Requerimento de Informação nº 592/2021.

Senhora Chefe da Assessoria,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se de Ofício nº 642/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2275228), que encaminhou o Ofício nº 203/2021/AE.GAB.MMFDH/GM.MMFDH/MMFDH (2272538), proveniente da Assessoria Especial da Ministra, tendo em vista a necessidade de adequação do Ofício de resposta ao Requerimento de Informação nº 592/2021, nos termos elencados pelo Assessor Especial no documento supramencionado.
2. A esse respeito, registro que a Coordenação-Geral de Cidadania do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude desta Secretaria, manifestou-se nos termos do Despacho nº 764/2021/DEPDJ/SNJ/MMFDH (2286457), reiterando o envio da planilha com dados de gravidez precoce por região e estados brasileiros (SEI 2248212) obtida no Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos, elaborado pelo Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, cujo link é < <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/> >.
3. Assim, quanto ao solicitado no item "3. A incidência do número de casos por faixa etária, classe econômica e perfil dessas mães jovens" e "4. O perfil dos pais dessas crianças filhas de mães jovens", a planilha considera os números por faixa etária e localidade e características de escolaridade, situação conjugal, realização de pre-natal e tipo de parto (vaginal e cesário). Quanto aos demais quesitos não foram identificados nos relatórios do Ministério da Saúde.
4. Sem mais para o momento, esta Pasta está à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
EMILLY RAYANNE COELHO SILVA
Secretária Nacional da Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Rayanne Coelho Silva, Secretário(a) Nacional da Juventude**, em 21/06/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2287515** e o código CRC **48E7E003**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 489929/2021

SEI nº 2287515

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



2286457



489929/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

Despacho nº 764/2021/DEPDJ/SNJ/MMFDH

Brasília, 18 de junho de 2021.

Destino: **Gabinete da Secretaria nacional da Juventude**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 592/2021.**

1. Em atenção ao Despacho nº 707/2021/GAB.SNJ/SNJ/MMFDH(2278914), que faz referência ao Ofício nº 642/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2275228), encaminho o Ofício nº 203/2021/AE.GAB.MMFDH/GM.MMFDH/MMFDH (2272538), proveniente da Assessoria Especial da Ministra, tendo em vista a necessidade de adequação do Ofício de resposta ao Requerimento de Informação nº 592/2021, nos termos elencados pelo Assessor Especial no documento supramencionado.
2. O Despacho nº 111/2021/CGCID/SNJ/MMFDH (2239414) encaminhou planilha com dados de gravidez precoce por região e estados brasileiros (2248212) obtidos no Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos, elaborado pelo Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, cujo link é < <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/> >.
3. Quanto ao quesito solicitado "3. A incidência do número de casos por faixa etária, classe econômica e perfil dessas mães jovens" e "4. O perfil dos pais dessas crianças filhas de mães jovens", a planilha considera os números por faixa etária e localidade e características de escolaridade, situação conjugal, realização de pre-natal e tipo de parto (vaginal e cesário). Quanto aos demais quesitos não foram identificados nos relatórios do Ministério da Saúde.
4. Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR

Diretor de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude



Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2286457** e o código CRC **D84BB350**.

Referência: Processo nº 489929/2021

SEI nº 2286457



2284988

489929/2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO N.º 2495/2021/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 18 de junho de 2021.

À Senhora
CHRISTIANE ZANZONI
Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial

Assunto: Requerimento de Informação nº 592/2021.

1. Ao cumprimentá-la, faço referência ao Ofício nº 845/2021/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (2226923), que encaminha o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 232 (2225779), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informação nº 592/2021 (2225781) de autoria da Comissão Externa - Políticas para a Primeira Infância, acerca do número de casos de gravidez precoce durante o período da pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2).

2. Preliminarmente, destaco que a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tem envidado esforços incansáveis no sentido de enfrentar a temática da gravidez precoce e não planejada, de crianças e adolescentes, considerando esta uma gravíssima violação de direitos humanos e, em muitos casos, um verdadeiro crime.

3. Dentre as ações desenvolvidas por esta Pasta, está a elaboração de uma estratégia nacional voltada à Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Crianças e Adolescentes, de modo a complementar as políticas atualmente existentes, a exemplo da educação sexual (Ministério da Educação) e da saúde sexual e reprodutiva (Ministério da Saúde).

4. Nesse contexto, apresento os dados que esta Secretaria Nacional dispõe, referentes ao comparativo dos números de casos de gravidez precoce durante o período de 2018 e 2020; por faixa etária; e a ocorrência desses casos em cada estado da federação:

	2018		2019		2020	
Faixa etária	00 a 14	15 a 19	00 a 14	15 a 19	00 a 14	15 a 19
BRASIL	21.172	434.956	19.333	399.922	17.277	358.208
Rondônia	222	4.670	193	4.326	151	3.681

Acre	317	4.069	258	3.874	211	3.420
Amazonas	1.247	17.757	1.240	17.167	1.028	15.838
Roraima	228	2.815	193	3.013	187	2.601
Pará	1.828	30.858	1.768	28.975	1.576	26.446
Amapá	240	3.863	216	3.494	207	3.069
Tocantins	291	4.627	236	4.290	247	4.028
Maranhão	1.537	25.804	1.392	24.077	1.234	21.326
Piauí	491	9.528	434	8.719	446	7.806
Ceará	1.133	20.486	1.013	18.736	962	16.267
Rio Grande do Norte	433	7.430	381	6.604	322	5.896
Paraíba	466	9.699	468	8.939	427	8.200
Pernambuco	1.243	23.891	1.106	22.055	984	20.551
Alagoas	646	11.139	606	10.008	540	9.251
Sergipe	359	6.213	326	5.502	322	5.267
Bahia	1.997	34.456	1.784	31.530	1.502	27.759
Minas Gerais	1.197	32.627	1.143	30.058	989	26.899
Espírito Santo	347	7.412	280	6.973	296	6.368
Rio de Janeiro	1.393	30.889	1.247	27.580	1.102	24.707
São Paulo	2.292	65.690	1.961	58.917	1.769	52.260
Paraná	746	19.783	713	18.110	620	15.665
Santa Catarina	325	10.645	312	9.889	288	8.506
Rio Grande do Sul	574	16.156	503	14.424	476	13.074
Mato Grosso do Sul	389	7.019	373	6.658	351	5.883
Mato Grosso	486	9.081	496	8.948	446	8.163
Goiás	483	11.531	430	10.696	392	9.635
Distrito Federal	262	6.818	261	6.360	202	5.642

Fonte: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paincis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

5. Esclareço, por oportuno, que não dispomos das informações requeridas acerca de classe econômica, perfil dessas mães jovens e perfil dos pais dessas crianças filhas de mães jovens.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 18/06/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2284988** e o código CRC **D58642CA**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 489929/2021

SEI nº 2284988

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br